



PORTARIA Nº 5325

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Dispensar **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FABRINI**, Gerente da Fazenda Experimental de Caldas, de responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Tecnológico EPAMIG Uva e Vinho - NUTEV, para o qual foi designado pela Portaria nº 4409, de 16/06/2008.

Revogada a Portaria nº 4409, de 16/06/2008 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2011.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
ANTÔNIO LIMA BANDEIRA
Presidente